DECRETO Nº 5.063 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Interdita logradouro público para realização do ensaio do Bloco Carnavalesco Calcinha Miúda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de ensaio do Bloco Carnavalesco Calcinha Miúda.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do ensaio do Bloco Carnavalesco Calcinha Miúda, conforme discriminado abaixo:

Logradouro	Trecho	Dias	Horário
Estrada Dr. Joaquim Nicolau	Interdição Parcial – entre o Bar Show e a Capela São José.	26 e 27 de janeiro de 2018. 02 e 03 de fevereiro de 2018.	20h às 24h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de janeiro de 2018.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 31 / 01 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 a 02 | Bim nº 445
Rúbrica
Mat. 01/2450